MENSAGEM Nº 34/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), através do remanejamento de valores entre dotações da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

De acordo com o Memorando nº 5-8.257/2023 (anexo), da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, o referido valor será destinado à realização de projetos de formação e capacitação de mão de obra especializada, bem como ao fomento à inovação nas empresas de base tecnológica, em atendimento ao previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 5.942, de 7 de julho de 2022, a qual dispõe sobre a Política, o Sistema, o Plano e o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Pato Branco.

Por fim, informamos que segue anexo o Balancete da Despesa.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e § 3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B1CB-DC73-D561-C6C3 e informe o código B1CB-DC73-D561-C6C3
ICP Brasil

PROJETO DE LEI Nº___/2023

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especialno orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.571	**Desenvolvimento Científico**	
19.571.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.571	Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Lei Municipal nº 5.942/22	
3.3.90.39 – 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.500,00

Total	**307.500,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especialde que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento do exercício de 2023, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.571	**Desenvolvimento Científico**	
19.571.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.571	Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Lei Municipal nº 5.942/22	
3.3.60.45 – 000 (1382)	Subvenções Econômicas	-307.500,00

Total	**-307.500,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B1CB-DC73-D561-C6C3 e informe o código B1CB-DC73-D561-C6C3

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 5- 8.257/2023

De: FELIPE C. - SCTI-DPIT

Para: SCTI - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Data: 11/04/2023 às 11:56:14

Setores envolvidos:

SAF, SCTI, SCTI-DPIT

Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – FMCTI

Visto que na LOA 2023 foi estipulado que dos R$ 1.500.000,00 ficariam distribuídos da seguinte forma R$1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais) para subvenções econômicas atendendo ao Art. 12º da lei 5.942 de 07 de julho de 2022 e R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para Auxílio Financeiro a estudantes conforme disposto no Art. 13º da referida lei.

Entendo que o Art. 11º preconiza a destinação de 10% do fundo para projetos de formação e capacitação de mão de obra no inciso I, e 20% para fomento a inovação no inciso II neste entendimento faz-se necessário direcionamento no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atendimento do inciso I, logo abaixo tabela de rubricas.

Já no Art. 12º no que se trata de subvenções econômicas, rubrica já criada e destinada, faz-se necessário apenas regulamentação de como será direcionado e controlado.

Referente as bolsas de estudo citadas no Art. 13º foi destinado 31,67% do recurso para atender bolsas de iniciação cientifica, graduandos e pós-graduandos, ficando pendente rubrica para atender o inciso V – Auxílio à realização ou participação em eventos, nova proposta abaixo.

Divisão atual das rubricas está assim:

- 3.60.45.00.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS
 1382 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 1.025.000,00
- 3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
 1383 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 475.000,00

Nova distribuição:

- 3.60.45.00.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS
 1382 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 717.500,00
- 3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
 1383 Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 475.000,00
- 3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 138x Fonte....: 0 Recursos Ordinários (Livres) R$ 307,500,00

Assinado por 1 pessoa: FELIPE C
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/
ICP Brasil

Visto que a criação de rubricas deve ser feita via projeto de lei, caso aprovada esta nova distribuição, procederei com a solicitação junto ao dpto. de contabilidade.

Referente ao cronograma de desembolso, acredito que pode seguir na forma de 6 depósitos de R$ 250.000,00 visto nos meses de novembro e dezembro a arrecadação municipal se direciona ao pagamento das folhas de salário e 13º.

Uma vez que já existem solicitações dos encubados para participação em eventos para fomento a tecnologia por eles desenvolvidas e cursos inerentes a serem disponibilizados via programa Qualifica Pato Branco, como o processo de contratação do curso de eletroeletrônica que já se encontra em andamento, e tem um valor aproximado de R$ 86.400,00, e outros cursos que ainda não foram protocolados junto ao dpto de licitações.

_

Felipe Catani
(46) 3220-2202
Matricula 11381-6
Diretor de Políticas e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento

Anexos:

Fundo_Municipal.pdf

Assinado por 1 pessoa: FELIPE CATANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

Unidade Gestora.....: MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO
Atividade= 2571 Fundo Municipal de Ciencia, Tecnologia e Inovacao Lei Municipal 5942.2022

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
19 Ciencia e Tecnologia						
19571 Desenvolvimento Cientifico						
195710025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
195710025.2.571000 Fundo Municipal de Ciencia, Tecnologia e Inovacao Lei Municipal 5942.2022						
3.3.60.45.00.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS						
1382 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						
1383 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgao						
	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 06/Abr/2023, 16h e 52m.

Assinado por 1 pessoa: RECEBEDOR TANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4263-E6FC-C2B9-74CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE CATANI (CPF 067.XXX.XXX-92) em 11/04/2023 11:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4263-E6FC-C2B9-74CF

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B1CB-DC73-D561-C6C3 e informe o código B1CB-DC73-D561-C6C3

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO
Atividade= 2571 Fundo Municipal de Ciencia, Tecnologia e Inovacao Lei Municipal 5942.2022

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
19 Ciencia e Tecnologia						
19571 Desenvolvimento Cientifico						
195710025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
195710025.2.571000 Fundo Municipal de Ciencia, Tecnologia e Inovacao Lei Municipal 5942.2022						
3.3.60.45.00.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS						
1382 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.025.000,00	0,00	0,00	0,00	1.025.000,00	1.025.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						
1383 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgao						
	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						
	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B1CB-DC73-D561-C6C3 e informe o código B1CB-DC73-D561-C6C3

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SEC.MUN.DE CIENCIA TE	1.500.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.500.000,00 0,00 0,00	1.500.000,00 0,00 0,00
Total Geral						
	1.500.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.500.000,00 0,00 0,00	1.500.000,00 0,00 0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 03/Mai/2023, 13h e 57m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B1CB-DC73-D561-C6C3 e informe o código B1CB-DC73-D561-C6C3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B1CB-DC73-D561-C6C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 15/06/2023 15:22:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B1CB-DC73-D561-C6C3